

# Câmara Municipal de Boa Esperança

## Estado do Espírito Santo



### PORTARIA Nº 017/2020

Altera a Portaria nº 013, de 27 de abril de 2020, que Regulamenta funcionamento das atividades durante a pandemia Covid -19.

O Presidente da Câmara Municipal de Boa Esperança, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o Decreto Estadual nº 4599-R, de 17 de março de 2020, que Dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do coronavírus (COVID-19) em diferentes áreas, e dá outras providências.

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Federal nº 13.979/2020, que dispõe medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus;

**CONSIDERANDO**, que a Prefeitura Municipal de Boa Esperança publicou o último boletim informando a existência de 12 (doze casos confirmados de COVID -19 e o aumento de casos suspeitos e notificados);

**CONSIDERANDO** a confirmação do primeiro óbito no município em razão do Covid-19 e um outro em investigação;

#### Resolve:

**Art. 1º** A Portaria nº 013, de 27 de abril de 2020, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 3º As Sessões Ordinárias, somente serão convocadas mediante a existência de matérias urgentes ou de interesse público relevante, ligados ao enfrentamento do Covid19, cuja o Presidente comunicará aos Vereadores, com antecedência mínima de 24 horas, para realização da mesma, através de contato telefônico, e-mail ou aplicativo de comunicação, ressalvadas eventuais Sessões extraordinárias, o qual a convocação seguirá rito e prazos regimentais”.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Boa Esperança, 18 de maio de 2020.

  
**JOEMAR XAVIER DA SILVA**

**Presidente**